

PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

PROPONENTE: J DOS S CHAVES

CNPJ: 32.653.381/0001-02

I – DO OBJETO

A presente proposta tem por finalidade apresentar valor para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas**, com o objetivo de atender às necessidades de infraestrutura temporária da **EXPOLEAL 2025**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na programação oficial do evento.

A execução compreenderá todas as etapas necessárias, incluindo transporte, montagem, fixação, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas, observando integralmente as normas técnicas de segurança, estabilidade e funcionalidade aplicáveis.

II - DO VALOR GLOBAL

O valor global proposto para a execução integral dos serviços descritos é de:

R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO INCLUINDO MONTAGM E DESMONTAGEM DE TENDAS 20MT X 20MT, em lon branca, estilo piramidial com base em estrutura metálica.	DIÁRIA	3	R\$ 20.633,33	R\$ 61.900,00

O valor acima inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como: transporte, mão de obra, encargos sociais, materiais, tributos, taxas, seguros, fretes, deslocamentos, alimentação, hospedagem, e quaisquer outras despesas necessárias à execução completa do objeto, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional.

III - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme as orientações e prazos estabelecidos pela Administração Municipal, atendendo ao cronograma oficial da **EXPOLEAL 2025**, garantindo o pleno funcionamento da infraestrutura e a segurança dos participantes e do público.

O proponente compromete-se a disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos adequados, zelando pela integridade das estruturas e pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis.



IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para **montagem e desmontagem** das tendas será definido pela Administração, conforme a programação do evento, devendo o contratado cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis.

V – DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de **120 dias**, contados a partir da data de sua apresentação, podendo ser prorrogada mediante solicitação expressa da Administração Pública.

VI - DAS DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, o proponente declara, sob as penas da lei:

- Que tem pleno conhecimento e concordância com todas as condições, especificações e exigências contidas no Edital e seus anexos, comprometendo-se a cumprir integralmente os termos nele estabelecidos;
- 2. **Que está em situação regular** perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, bem como perante o FGTS e a Seguridade Social;
- Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 4. **Que assume inteira responsabilidade** pela execução dos serviços, respondendo civil e administrativamente por quaisquer danos decorrentes de falhas, omissões ou irregularidades verificadas durante a prestação do serviço;
- 5. Que declara ser microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou empresário individual, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável;
- Que declara inexistir fato impeditivo para sua habilitação e participação no presente certame;
- Que se compromete a manter a proposta e todas as condições apresentadas até a assinatura do contrato, caso venha a ser declarada vencedora.

VII – DOS DADOS DO PROPONENTE

Proponente: JOEL DOS SANTOS CHAVES

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro Profissão: Empresário

Data de Nascimento: 19/12/1982

RG: 2.289.754 – SSP/PI

J DOS S CHAVES CNPJ: 32.653.381/0001-02

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSÊCA, 1250, ANDAR 01, SALA 02 CONTATO: (89) 99984-9907



CPF: 978.045.333-49

Endereço Residencial: Rua Primeiro de Maio, S/N, Bairro Bela Vista, Guadalupe/PI – CEP:

64.840-000

Razão Social: J DOS S CHAVES

Natureza Jurídica: Empresário Individual

Endereço Comercial: Av. Manoel Ribeiro da Fonseca, nº 1250, Andar 1, Sala 02, Bairro

Centro, Guadalupe/PI – CEP: 64.840-000

CNPJ: 32.653.381/0001-02

NIRE: 22101227521 (Junta Comercial do Estado do Piauí – registro em 04/02/2019)

VIII - DO COMPROMISSO FINAL

O proponente, por meio desta proposta, manifesta seu pleno interesse e disponibilidade em executar os serviços objeto da Dispensa Eletrônica nº 018/2025, de acordo com todas as exigências legais, técnicas e administrativas, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Local e Data: Guadalupe/PI, 17 de outubro de 2025.

J DOS S

Assinado de forma digital por J DOS S CHAVES:32653381000102 CHAVES:32653381000102 Dados: 2025.10.17 11:29:11 -03'00'

JOEL DOS SANTOS CHAVES

Empresário Individual – J DOS S CHAVES

CNPJ: 32.653.381/0001-02